

**PORTARIA Nº 3445/2020-MP/PJGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Cametá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23286/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para officiar em conjunto com a promotora de justiça GRUCHE-NHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 2/12/2020, referente aos autos do processo nº 0001922-78.2020.8.14.0012, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Cametá, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de dezembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3446/2020-MP/PJGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23386/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para os dias 1º e 2/12/2020, referente aos autos do processo nº 0010143-70.2018.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de dezembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3447/2020-MP/PJGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23434/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 2/12/2020, referente aos autos do processo nº 0008039-82.2020.8.14.0401, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de dezembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3572/2020-MP/PJGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 348/2020-MPPA/7ªPJ, datado de 24/8/2020, protocolizado sob nº 21892/2020, em 24/8/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em conjunto com a promotora de justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA nos seguintes autos de procedimentos extrajudiciais, de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 16/11/2020:

I - inquéritos civis nº 004169-031/2015, 004375-031/2015, 0004645-031/2015, 001604-031/2018 e 015865-031/2018;  
II - notícias de fato nº 012494-031/2015, 004579-031/2018, 009513-031/2018, 015535-031/2018, 002129-031/2019, 005453-031/2019, 010476-031/2019, 015127-031/2019, 000065-031/2020, 000401-031/2020, 001544-031/2020, 001658-031/2020, 002369-031/2020, 002854-031/2020, 003166-031/2020, 003864-031/2020 e 005343-031/2020;  
III - Procedimentos administrativos nº 001924-031/2015, 004266-031/2015, 004385-031/2015, 004446-031/2015, 011588-031/2015, 005717-031/2017, 006828-031/2017, 010925-031/2017, 013226-031/2017, 013712-031/2017, 013823-031/2017, 002375-031/2018, 002571-031/2018, 003107-031/2018, 003877-031/2018, 007790-031/2018, 008409-031/2018, 008759-031/2018, 008834-031/2018, 010755-031/2018, 003136-031/2019, 008642-031/2019, 008429-

031/2019, 002497-031/2020 e 002735-031/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Protocolo: 683141**

**Ministério Público do Estado do Pará**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL**  
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 030/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 20.07.2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 013263-003/2021- MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 20.07.2021

Objeto: Fechamento de via pública com portão e cobrança de taxa de manutenção, sito Rua Castor, localizada no Bairro Tapanã em Belém, com suposto cerceamento do direito de ir e vir.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 683459**

**Ministério Público do Estado do Pará**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL**  
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 031/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 21.07.2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000011-113/2021- MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 21.07.2021

Objeto: acompanhamento das providências em relação ao estudo das Leis Federal nº 11.888/2008 e Municipal nº 8960/2012, tratam da ATHIS que visa que famílias com renda de até três salários-mínimos, em áreas urbanas e rurais, recebam assistência técnica pública e gratuita, por profissionais habilitados na elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras necessárias para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária de suas moradias

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 683470**

**PORTARIA Nº 2045/2021-MP/PJGJ**

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	PI	VALOR SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	339039	0101	1000218758C	1.100.000,00
12101.03.091.1494.8758	339039	0101	1000208758C	2.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				3.100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	PI	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	339030	0101	1000218760C	3.100.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				3.100.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de julho de 2021.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 683431**

**Concorrência nº 001/2021-MP/PA**

Considerando que o objetivo maior do processo licitatório é a persecução do interesse público, diante do vício da Concorrência nº002/2021-MP/PA, autorizo a ANULAÇÃO da fase externa desta licitação, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para que as empresas participantes, caso entendam necessário, interponham Recurso Administrativo em face da decisão ora proferida.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 683506**